



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

MESA DIRETORA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a reestruturação dos cargos da Câmara Municipal de Benevides e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, no uso das atribuições constitucionais, legais, regimentais, e

CONSIDERANDO o aumento do número de membros do Poder Legislativo para a atual Legislatura (2025-2028);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o plano de cargos da Câmara Municipal, para viabilizar a regular prestação dos serviços públicos legislativos;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições constantes do RI/CMB e da LOMB.

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Benevides, nos termos desta Resolução.

Art. 2º. O Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo, passa a ser o seguinte:

NATUREZA	N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
Membro	13	Vereador	10.128,90
Comissão	13	Chefe de Gabinete	2.000,00
Comissão	26	Assessor Legislativo	1.800,00
Comissão	01	Secretário Geral	7.000,00
Comissão	01	Diretor Legislativo	4.300,00
Comissão	01	Diretor Operacional e de Pessoal	4.300,00
Comissão	01	Coordenador de Controle Interno	3.000,00
Comissão	01	Coordenador Administrativo e Financeiro	3.000,00
Comissão	01	Coordenador de Recursos Humanos	3.000,00
Comissão	01	Chefe de TI	3.000,00
Comissão	01	Tesoureiro	3.000,00
Comissão	01	Ouvidor	3.000,00
Efetivo	01	Auxiliar de Enfermagem	2.375,00
Efetivo	18	Agente Administrativo	2.500,00
Efetivo	10	Auxiliar Administrativo	1.518,00
Efetivo	03	Recepcionista	1.518,00
Efetivo	08	Agente de Segurança	1.518,00

Nº PROC.: 00001 - PR 001/2025 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000318 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E5BF960E5BC1C17BCA98D38803E92132





CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

MESA DIRETORA

Efetivo	14	Agente de Serviços Gerais	1.518,00
Efetivo	01	Motorista	2.300,00
Efetivo	03	Agente de Contratação	3.000,00
Efetivo	01	Auxiliar de Contabilidade	2.000,00

Art. 3º. Ficam instituídas as seguintes gratificações:

- I – Gratificação por Participação em Equipe de Apoio – GPEA – a ser concedida a servidor que seja designado pelo Presidente do Poder Legislativo para compor equipe de apoio que atuará junto às licitações;
- II – Gratificação por exercício de função de Agente de Controle Interno – GACI – a ser concedida a servidor que seja designado pelo Presidente do Poder Legislativo para auxiliar na realização de tarefas atinentes à Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo;
- III – Gratificação por Participação em Comissão de Patrimônio – GPCP – a ser concedida a servidor que seja designado pelo Presidente do Poder Legislativo para compor comissão de patrimônio;
- IV – Gratificação por exercício de Função de Agente de Contratação – GAC – a ser concedida a servidor que seja designado pelo Presidente do Poder Legislativo para função de pregoeiro;
- V – Gratificação por exercício de função de apoio ao Ouvidor – GO – a ser concedida a servidor efetivo que seja designado pelo Presidente do Poder Legislativo para exercer as tarefas atinentes ao apoio à Ouvidoria da Câmara.
- VI - Gratificação por exercício de função de Tecnologia da Informação – TI – a ser concedida a servidor efetivo que seja designado pelo Presidente do Poder Legislativo para exercer as tarefas atinentes à informática avançada na Câmara.
- VII - Gratificação por exercício de função de apoio às atividades técnicas e legislativas em geral – TL – a ser concedida a servidor efetivo que seja designado pelo Presidente do Poder Legislativo para exercer as tarefas atinentes ao auxílio às atividades técnicas desenvolvidas na Câmara e não contempladas nos itens anteriores.

§ 1º As gratificações serão pagas enquanto durar a designação que será realizada por portaria.

§ 2º As gratificações previstas neste artigo serão remuneradas conforme o quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO	VALOR
Gratificação de Apoio ao Controle Interno	R\$ 1.000,00
Gratificação por Participação em Equipe de Apoio	R\$ 1.000,00
Gratificação por Participação em Comissão de Patrimônio	R\$ 1.000,00
Gratificação para Função de Agente de Contratação	R\$ 1.000,00
Gratificação para Função de Apoio ao Ouvidor	R\$ 1.000,00
Gratificação para Função de Informática Avançada	R\$ 1.000,00
Gratificação para Função de Apoio Técnico Geral	R\$ 500,00

Art. 4º. A lotação das funções será estabelecida através de portaria, mediante ato discricionário do presidente da Câmara, observado o preenchimento dos requisitos previstos para a função.

Nº PROC.: 00001 - PR 001/2025 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000318 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E5BF960E5BC1C17BCA98D38803E92132





CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

MESA DIRETORA

Art. 5º. O Poder Legislativo promoverá o aperfeiçoamento de seus servidores, no sentido de melhor prepará-los para as funções que lhe são afetas, com o objetivo de promover o aprimoramento dos serviços públicos.

Art. 6º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará Comissão Especial para estudo e elaboração de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os servidores do Poder Legislativo, observando estritamente a legalidade e os princípios constitucionais e administrativos aplicáveis.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Fica revogada a Resolução nº 001/2023-GP, que “Define Alteração na Organização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Benevides, Adequando a Definição dos Cargos; Funções; Atribuições; estabelecendo no Organograma; entre outras providências adotadas”.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 2 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Benevides, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PABLO DIEGO ORTEGA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

FÁBIO MARCEL PAULA DE CARVALHO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Nº PROC.: 00001 - PR 001/2025 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000318 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E5BF960E5BC1C17BCA98D38803E92132

